



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

Decreto Nº 13

14/03/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 555.000,00( Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 5202024 de 5 de dezembro de 2024.

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

<b>0202000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2007	Desenvolvimento das Ações de Administração		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1500	REC. não Vinc. de Imp.		30.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	REC. não Vinc. de Imp.		150.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamento e Material Permanente		
1500	REC. não Vinc. de Imp.		30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>210.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>210.000,00</b>
<b>0204001</b>	<b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS</b>		
2017	Gestão de Benefícios Eventuais - BE		
3.3.9.0.32.00.00.	Material, Bens e Serviços de Distrib. Gratuita		
1500	REC. não Vinc. de Imp.		25.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>25.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>25.000,00</b>
<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC</b>		
1014	Construção, Reforma e Ampliação de Praças e Jardins		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
1754	REC. de Operações de Crédito		270.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>270.000,00</b>
2030	Desenvolvimento das ações de Abastec. de Água e Saneamento		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1500	REC. não Vinc. de Imp.		50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>320.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>555.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$555.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

## Dotações Anuladas

<b>0202000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2007	Desenvolvimento das Ações de Administração		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
1500	REC. não Vinc. de Imp.		10.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1753	REC. Prov. de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		100.000,00
3.3.9.0.91.00.00.	Sentenças Judiciais		
1500	REC. não Vinc. de Imp.		200.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>310.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>310.000,00</b>
<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC</b>		
1010	Ampliação/Recup/Sinalização das Estradas Vicinais, Vias Públicas e Requalificação da Entrada da Cidade		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
1700	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União		200.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>200.000,00</b>
2026	Desenv. de Ações de Serviços Gerais, Conservação e Man. do Part. Publico		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1753	REC. Prov. de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>205.000,00</b>
<b>0212002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB</b>		
2067	Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1541	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAF		20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
<b>0213001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
2109	Gestão das ações do SAMU_192 Serv Móvel de Urgência		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
1500	REC. não Vinc. de Imp.		10.000,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
1600	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>555.000,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

TABOCAS DO BREJO VELHO, 14 de março de 2025

Flavio da Silva Carvalho  
Prefeito  
CPF: 588.857.491-00